

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 14 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 681

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Cultura	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 378, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 3.631.231,69 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.01.319013.04.122.0001.2.601.01.110000 (Ficha 496)

Destinação:

Dotação: 02.04.01.319013.04.122.0001.2.601.05.312016

Art. 2º. Nos termos do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, bem como do artigo 41, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de **R\$ 3.631.231,69 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)**, destinado a seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.04.01	310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.04.01	02.04.01.319013.04.122.0001.2.601.05.312016		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 3.631.231,69

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional extraordinário disposto no artigo anterior, serão àqueles decorrentes do excesso de arrecadação realizado no exercício de 2020 – Fundo de Participação dos Municípios – Auxílio Financeiro - Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 379, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 11.581.386,20 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.04.01.319011.04.122.0001.2.601.05.100293 (Ficha 1046)

Destinação: 02.04.01.319011.04.122.0001.2.601.05.312015

Art. 2º. Nos termos do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, bem como do artigo 41, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional extraordinário, no valor de **R\$ 11.581.386,20 (onze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)** destinado à seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.04.01	310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.04.01	02.04.01.319011.04.122.0001.2.601.05.312015		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.		R\$ 11.581.386,20

Art. 3º. Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de anulação do crédito extraordinário aberto na seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.04.01	310000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.04.01	02.04.01.319011.04.122.0001.2.601.05.100293		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.C.	(Ficha 1046)	R\$ 11.581.386,20

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município


**Prefeitura
da Estância Turística
de Salto**

 Av. Tranquilo Giannini, 861
 Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
 CEP 13.329-600
 Telefone: (11) 4602.8500
 www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 12.520,10 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000 (Ficha 101)

Destinação:

Dotação: 02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.05.20014

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “g” e “h” da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 12.520,10 (doze mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.08	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.08	02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.05.220014	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	R\$	12.520,10

Art. 3º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
 Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
 Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto - SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 47.594,57 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição, no valor de **R\$ 47.594,57 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.13.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.13.01	02.13.01.449052.27.812.0010.2.601.01.110000	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 450)	R\$ 34.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339039.12.122.0002.2.659.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 69)	R\$ 7.994,57
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339039.12.122.0002.2.619.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 67)	R\$ 5.600,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.614.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 448)	R\$ 34.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
02.06.09	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.09	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.09	02.06.09.339039.12.365.0002.2.658.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	(Ficha 116)	R\$ 7.994,57
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO			
02.06.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.01	02.06.01.339030.12.122.0002.2.659.01.200000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 59)	R\$ 5.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 13 de novembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº72/2020, firmada com a Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor global de R\$8.323,20(oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), para os itens 139, 140, 141 e 142, através do Pregão Eletrônico nº49/2020, cujo objeto é aquisição parcelada e futura de medicamentos, visando atender determinação judicial movida por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da secretaria de saúde. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Tomada de Preços n.º 15/2020

Processo Administrativo n.º 2289/2020

Comunicado Abertura de Proposta

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia à reforma da área de lazer da Vila Romão, cancha de bocha, localizada a rua pio XII, s/n, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários à execução, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Decorrido o prazo de recurso da fase de habilitação, fica fixado para o dia 16 de novembro de 2020, às 14hs, a abertura dos envelopes de proposta do referido objeto, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, em sessão pública.

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Rebeca Regina Ferraz Rodrigues

Presidente Suplente da Comissão

Permanente de Licitações

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9242/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Esportes, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente reforma do campo de bocha do Jardim Celani, com a empresa Jose Maria de Souza Itu ME, CNPJ: 13.543.482/0001-78, no valor de R\$ 8.650,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário Municipal de Esportes

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9348/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, com a empresa Arnaldo Donizetti da Silva Equipamentos Medicos – CNPJ: 32.344.304/0001-62, no valor de R\$ 8.353,84 (oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9366/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 1, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de máscaras de proteção descartável e protetor facial de acetato face shield para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com a empresa Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP – CNPJ: 49.325.434/0001-50, no valor de R\$ 21.472,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 9385/2020

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de alimentos referente a portaria 369 - ações do COVID no SUAS (LAR FREDERICO OZANAM), com a empresa C.F.S. Supermercado Eireli – CNPJ: 17.933.362/0001-38, no valor de R\$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

José Carlos Grigolito

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 9387/2020
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de computadores se faz necessária para o AMI para cumprir a meta PAM: 03.1358.001, com a empresa White Eagle – Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli ME – CNPJ: 32.901.484/0001-36, no valor de R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 9417/2020
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal da Defesa Social, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente solicito compra de 4 pneus e prestação de serviços (montagem, alinhamento e balanceamento) para manutenção emergencial no veículo SCÂNIA 310 - ANO 1992 do Corpo De Bombeiro, com a empresa Itucap Renovadora de Pneus e Com Ltda - CNPJ: 05.019.925/0001-06, no valor de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário Municipal de Defesa Social

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 9456/2020
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 1, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de Secretaria Municipal da Educação, devidamente autorizada, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de materiais e tinta para pintura predial das Escolas da Rede Municipal de Educação, com a empresa Palone Salto Comercio de Tintas Ltda - EPP – CNPJ: 10.787.436/0001-26, no valor de R\$ 16.900,90 (dezesseis mil novecentos reais e noventa centavos) / com a empresa Rodolfo Afonso Cassaniga-ME – CNPJ: 27.881.915/0001-00, no valor de R\$ 2.957,00 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 9459/2020
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente aquisição de medicamento para atender paciente amparado por ordem judicial, com a empresa Multicare Pharmaceuticals Ltda – CNPJ: 24.331.585/0001-90, no valor de R\$ 10.750,80 (dez mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Salto/SP, 13 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 65/2020
Processo Administrativo nº 8305/2020

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) ambulância Furgão, tipo A, de simples remoção, destinados a atender a Rede Municipal de Saúde, referente emenda parlamentar 1180-03, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 30 de novembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 17/11/2020 até as 08hs do dia 30/11/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 30/11/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/11/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico nº 64/2020
Processo Administrativo nº 4710/2020
Perguntas e Respostas

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de paciente em ambulância para

suporte básico tipo B, via emergência 192 para hospitais de apoio, com fornecimento de mão de obra (motorista socorrista, técnico ou auxiliar de enfermagem e operador de chamadas 192), devidamente habilitados para execução do objeto, de acordo com as especificações no Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Pergunta 1:

O veículo deverá ter adesivo no Padrão SAMU, ou será somente Logo do Governo Municipal: À Serviço da Prefeitura de Salto e o Brasão da Cidade?

Resposta 1:

O veículo deverá ser adesivado com o Logo do Governo Municipal: À Serviço da Prefeitura de Salto e o Brasão da Cidade conforme descrito no Termo de Referência (4 – Item 2).

Rebeca Regina Ferraz Rodrigues
Presidente Suplente da Comissão
Permanente de Licitação

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 342/2020
Processo Administrativo nº 6273/2020
Contratante – Município de Salto
Contratada – A.S. Terceirização de Serviços Eireli

Objeto – Fornecimento de árvores, destinadas a passeio público e calçadas, em substituição árvores que foram retiradas, secas e ou inadequadas para o local, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Referente – Pregão Eletrônico nº 46/2020

Valor Total – R\$29.500,00(vinte e nove mil e quinhentos reais).

Vigência – 03(três) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 13 de novembro de 2020.

Ângelo César Turqui Piva
Secretário de Meio Ambiente

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº225/2020 (2º TA)
Processo Administrativo nº 4422/2020
Contratante – Município de Salto
Contratada – Construtora Rodrigues Santos Ltda - ME

Objeto – (prorrogação de prazo), Execução de serviços de arrimo para contenção de aterro no Condomínio Haras São Luiz, localizado na Av. José Maria Marques de Oliveira,

no município de Salto/SP, com todo material, mão de obra e equipamentos necessários

Referente – Convite nº 37/2020

Vigência (aditada) – 21(vinte e um) dias, a partir de 12 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto 13 de novembro de 2020.

Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 268/2018 (2ºTA)
Processo Administrativo nº 5120/2018
Contratante – Município de Salto
Contratada – Alpha Cooperativa de Transportes

Objeto – (renovação), Prestação de serviços em transporte escolar, com monitoria, para alunos da educação infantil (4 e 5 anos), fundamental (6 a 14 anos), médio, jovens e de adultos (a partir de 15 anos), da zona rural, para se locomoverem de suas residências até as unidades escolares estaduais e municipais.

Referente – Pregão Presencial nº 50/2018

Valor Total – R\$256.368,00(duzentos e cinquenta e seis mil trezentos sessenta e oito reais)

Vigência – 12(doze) meses com execução de 200(duzentos) dias letivos do ano de 2021.

Estância Turística de Salto 13 de novembro de 2020.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 84/2019
Processo Administrativo nº 2067/2019
Contratante – Município de Salto
Contratada – Obragen Engenharia e Construção Ltda

Objeto – Serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária na Avenida José Maria Marques de Oliveira, no Jd. Alvorada – Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários.

Referente – Tomada de Preço nº 08/2019

Vigência (aditada) – 06(seis) meses, a partir de 12 de novembro de 2020.

Estância Turística de Salto 13 de novembro de 2020.

Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Tomada de Preços nº 17/2020**Processo Administrativo nº 8849/2020**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de interligação da Av. dos Peixes no Bairro Salto de São José com a rua Estados Unidos no Jd. América, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

Entrega dos envelopes: Habilitação e Proposta – até as 09 horas do dia 03 de dezembro de 2020, no setor de licitação da Prefeitura, sendo que a abertura ocorrerá a partir das 09h15m, no mesmo dia e local, em sessão pública.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Licitação.

Para retirada no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Av. Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD gravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital.

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2020.

Anita Moraes Leis

Secretária de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

Secretaria de Cultura



Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13329-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 7856 E 6684/2020 RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 01/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso II, visando prioritariamente a manutenção básica dos espaços culturais independentes da cidade de Salto/SP, prejudicados durante a pandemia do Covid-19, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 399/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 01/2020 são:

CLASSIF.	NOME DA EMPRESA/ REP. LEGAL	CNPJ/CPF	NOTAL FINAL	VALOR DO SUBSÍDIO
1º	Associação Cultural Corporação Musical Saltense	02342361/0001-41	36,33	R\$ 6.000,00
2º	Rosemari Ferrari	21500179/0001-16	35,67	R\$ 6.000,00
3º	Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	27995644/0001-13	34,67	R\$ 6.000,00
4º	Marta T Bigão Francisco & Cia Ltda	13451639/0001-35	34,33	R\$ 10.000,00
5º	Edna Beggo Manho	28675785/0001-11	33,67	R\$ 6.000,00
6º	G.R.C.F.S Mocidade Independente de Salto	26697899/0001-37	33,33	R\$ 10.000,00
7º	Star Som e Luz Salto Aparelhos Eletrônicos Ltda	96591433/0001-38	33,00	R\$ 6.000,00
8º	Associação Instrutiva e Recreativa dos Casados de Salto	48984827/0001-03	33,00	R\$ 10.000,00
9º	CAEL - Centro de Artes Educação e Lazer Eirelli	23757393/0001-88	32,67	R\$ 10.000,00
10º	Aline Alves Ramalho	27304686/0001-60	32,33	R\$ 6.000,00
11º	Associação de Danças Faces Ocultas	08943150/0001-40	32,00	R\$ 10.000,00
12º	Raquel Rodrigues Carlos	23384235/0001-20	31,33	R\$ 6.000,00
13º	Custom Escola de Música Ltda. ME	11145790/0001-10	31,33	R\$ 10.000,00
14º	Viviane Medina Magnaboschi	25260719/0001-92	31,00	R\$ 10.000,00
15º	Geraldo Betiol	34025785/0001-79	30,33	R\$ 6.000,00
16º	Reni Maria Menezes Vigilato	12342871/0001-72	29,67	R\$ 6.000,00
17º	Simone Mancine Mainardes	11564062/0001-42	29,33	R\$ 10.000,00
18º	Pedro Henrique Rodrigues Moreira	23675397/0001-17	29,00	R\$ 6.000,00
19º	Caroline Severiano Rodrigues	34234604/0001-14	27,33	R\$ 6.000,00



Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Glanini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.694.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.694.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8315/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 02/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de vídeos artísticos inéditos realizados durante a pandemia do Covid-19, por meio das modalidades: Videoaula Online, Espetáculos ou Apresentações Artísticas, Documentários, Curta-Metragem e congêneres, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 400/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 02/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18	93,33	R\$ 1.800,00
2º	Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20	92,67	R\$ 1.800,00
3º	Renata Meneghini	388.088.318-17	92,33	R\$ 1.800,00
4º	Luis Carlos Miranda da Silva	492.432.248-24	91,67	R\$ 1.800,00
5º	Cynthia Michele Ferraz Margoni	417.889.378-56	90,67	R\$ 1.800,00
6º	Meiriely Rodrigues dos Santos	450.490.778-00	90,00	R\$ 1.800,00
7º	Thiago de Carvalho Cavalcante	318.266.488-36	88,33	R\$ 1.800,00
8º	Mariana Cristina Silva Tancredo de Lima	447.564.988-92	87,67	R\$ 1.800,00
9º	Lucas Augusto Quagliano	371.102.908-67	86,67	R\$ 1.800,00
10º	Lázaro José Alves	128.988.487-00	86,00	R\$ 1.800,00
11º	Rafael Losilla Bagdonavicius	363.191.118-10	85,67	R\$ 1.800,00
12º	Elisangela Lucinda Siqueira	351.812.598-20	85,33	R\$ 1.800,00
13º	Marcia Milanesi	360.298.578-43	85,00	R\$ 1.800,00
14º	Camila dos Santos Zampieri	350.479.578-61	84,67	R\$ 1.800,00
15º	Fabiana Inácio	360.655.818-01	84,67	R\$ 1.800,00
16º	Henrique de Souza	490.159.068-58	84,33	R\$ 1.800,00
17º	Kelly Alves de Jesus Leal	357.535.728-55	84,33	R\$ 1.800,00
18º	Margaret Manavello Garcia	081.777.938-88	83,67	R\$ 1.800,00
19º	Célia Maria Mariano de Barros	056.564.518-87	83,33	R\$ 1.800,00
20º	Davi Carlos Tamarindo Lima	403.172.488-80	83,33	R\$ 1.800,00
21º	Jhony de Oliveira Pedro	387.900.488-90	83,33	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

22º	Andreia Manho	332.089.958-90	82,67	R\$ 1.800,00
23º	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-33	82,67	R\$ 1.800,00
24º	Rodrigo Ximarelli Damas	223.209.718-82	82,67	R\$ 1.800,00
25º	Thiago Martinez de Moraes	350.330.198-48	81,67	R\$ 1.800,00
26º	Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56	81,67	R\$ 1.800,00
27º	Alex Gonçalves	073.533.549-41	81,33	R\$ 1.800,00
28º	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	80,67	R\$ 1.800,00
29º	Cícero Oliveira de Souza	329.662.379-53	80,33	R\$ 1.800,00
30º	Douglas Neves Moreira	397.975.748-06	79,67	R\$ 1.800,00
31º	Giovani Padreca Bossolan	441.816.498-73	79,67	R\$ 1.800,00
32º	Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35	79,67	R\$ 1.800,00
33º	Viviane Medina Magnaboschi	199.386.278-11	79,67	R\$ 1.800,00
34º	Rodrigo Cezar de Oliviera	362.134.958-86	79,33	R\$ 1.800,00
35º	Aldo Luiz D'isep	197.383.178-35	79,00	R\$ 1.800,00
36º	Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16	79,00	R\$ 1.800,00
37º	João Paulo de Campos Simão	362.862.958-60	79,00	R\$ 1.800,00
38º	Julia Maria Rossinoli Maciel	413.022.488-39	79,00	R\$ 1.800,00
39º	Matheus Fernando Rodrigues	438.828.068-26	78,67	R\$ 1.800,00
40º	Vinicius Ferrari Villa	382.512.948-94	78,33	R\$ 1.800,00
41º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	77,67	R\$ 1.800,00
42º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	77,67	R\$ 1.800,00
43º	Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22	77,67	R\$ 1.800,00
44º	Aline de Carvalho Pereira	304.470.998-92	77,00	R\$ 1.800,00
45º	Arlton Carlos de Assunção	286.997.278-44	77,00	R\$ 1.800,00
46º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	77,00	R\$ 1.800,00
47º	Odair José do Prado Vicente	344.218.228-09	77,00	R\$ 1.800,00
48º	Giovani Franco de Deus	314.506.118-69	76,67	R\$ 1.800,00
49º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	76,67	R\$ 1.800,00
50º	Marco Antonio Stefano	255.437.658-19	76,67	R\$ 1.800,00
51º	Vanise da Silva Pereira	454.923.658-27	76,67	R\$ 1.800,00
52º	Vitor Alex Boza	359.991.678-09	76,67	R\$ 1.800,00
53º	Caetano Corrêa	458.552.338-39	76,33	R\$ 1.800,00
54º	Ericson Ian Fonseca da Silva	470.950.768-63	76,33	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Glanini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.694.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

55º	Flávia Fernandes	437.151.298-40	76,33	R\$ 1.800,00
56º	Giorgio Ferian Romano	281.423.358-08	76,33	R\$ 1.800,00
57º	Melize Bombonatti de Souza Costa	230.436.768-23	76,33	R\$ 1.800,00
58º	Samuel Elias Rodrigues	031.880.850-10	76,00	R\$ 1.800,00
59º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	76,00	R\$ 1.800,00
60º	Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05	75,67	R\$ 1.800,00
61º	Henrique Nunes Pereira Bom	437.598.868-56	75,67	R\$ 1.800,00
62º	Marcia Regina Valle Mielke	016.962.368-86	75,67	R\$ 1.800,00
63º	Heloísa Helena Ribeiro	460.421.918-45	75,00	R\$ 1.800,00
64º	José Renato dos Santos	413.831.398-22	74,67	R\$ 1.800,00
65º	Martha Patrícia dos Santos Prandini	312.963.918-76	74,67	R\$ 1.800,00
66º	Thiago Rodrigues Leite	423.768.528-46	74,67	R\$ 1.800,00
67º	Katia Mangualde Auvray	762.385.478-04	74,33	R\$ 1.800,00
68º	Aurora Gil Matulevicius	432.748.788-04	74,00	R\$ 1.800,00
69º	Fernanda Fabiana Vinite Luditk	313.261.628-10	74,00	R\$ 1.800,00
70º	Allan Trocolette de Andrade	415.249.468-93	73,67	R\$ 1.800,00
71º	Alexandre Ximarelli Damas	151.812.988-93	73,33	R\$ 1.800,00
72º	Bruno Rafael de Goes Camargo	385.572.048-76	73,33	R\$ 1.800,00
73º	Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41	73,33	R\$ 1.800,00
74º	Isadora Magnaboschi Romeu	463.357.638-00	73,33	R\$ 1.800,00
75º	Regina Aparecida Faria	442.199.318-21	73,00	R\$ 1.800,00
76º	Maria Eduarda Alves Pereira	460.931.048-18	72,67	R\$ 1.800,00
77º	Adonis Zelensk Gil Rodrigues Matulevicius	432.748.848-80	72,33	R\$ 1.800,00
78º	Andrei Silveira Camargo	303.023.708-70	72,33	R\$ 1.800,00
79º	Lucas Ricardo Romualdo Batista	492.785.918-58	72,33	R\$ 1.800,00
80º	Paula Bombonatti de Souza da Silva	322.930.738-07	72,33	R\$ 1.800,00
81º	Marcos Silva da Conceição	370.577.618-56	72,00	R\$ 1.800,00
82º	Jessica Caroline Dario	418.528.418-77	71,67	R\$ 1.800,00
83º	Rodrigo Antônio de Araujo	348.720.778-81	71,67	R\$ 1.800,00
84º	Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43	71,33	R\$ 1.800,00
85º	Marcelo do Carmo Valter	330.059.628-90	71,33	R\$ 1.800,00
86º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	71,33	R\$ 1.800,00
87º	Leticia Maria Sampaio Rodrigues	368.944.718-60	71,00	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.694.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

88º	Luan Henrique Domingues	443.890.548-64	71,00	R\$ 1.800,00
89º	Luís Marcelo Pranstetter	188.126.058-50	71,00	R\$ 1.800,00
90º	Millena Lobo	328.947.948-00	71,00	R\$ 1.800,00
91º	Murillo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04	71,00	R\$ 1.800,00
92º	Ênio Scallet Halter	342.984.358-81	70,67	R\$ 1.800,00
93º	Heloisa Maria dos Santos	450.479.868-96	70,67	R\$ 1.800,00
94º	Lucas Zastani	361.121.188-58	70,67	R\$ 1.800,00
95º	Cleison Aparecido Maia	417.298.128-30	70,33	R\$ 1.800,00
96º	Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09	70,33	R\$ 1.800,00
97º	Luciana de Assis Ferrari Villa	365.358.578-32	70,33	R\$ 1.800,00
98º	Renato Alexandre dos Santos	309.617.568-37	70,33	R\$ 1.800,00
99º	Thiago Speroni	356.144.818-69	70,33	R\$ 1.800,00
100º	Luis Fernando de Araujo	216.625.598-10	70,00	R\$ 1.800,00
101º	Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01	70,00	R\$ 1.800,00
102º	Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01	70,00	R\$ 1.800,00
103º	Aline Alves Ramalho	366.767.318-35	69,67	R\$ 1.800,00
104º	Rodrigo Speroni	331.519.608-71	69,67	R\$ 1.800,00
105º	Doris Marie Zucher	813.523.019-20	69,33	R\$ 1.800,00
106º	Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24	69,33	R\$ 1.800,00
107º	Walison Haron Dias	323.221.188-77	69,33	R\$ 1.800,00
108º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	69,00	R\$ 1.800,00
109º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	69,00	R\$ 1.800,00
110º	Elvis Andrew Donisete Masserani	412.727.468-95	68,67	R\$ 1.800,00
111º	Simone Mancini Mainardes	543.039.071-20	68,67	R\$ 1.800,00
112º	Almir Machado Filho	128.982.048-11	68,33	R\$ 1.800,00
113º	Vitor Martin Martoni	413.637.178-04	68,33	R\$ 1.800,00
114º	Adriano De Amaral Lima	315.722.218-01	68,00	R\$ 1.800,00
115º	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	68,00	R\$ 1.800,00
116º	Michelle Diane Hilgert	415.490.818-96	67,33	R\$ 1.800,00
117º	Vinicius Roberto de Oliveira	516.270.108-40	67,33	R\$ 1.800,00
118º	Andrea Alexandra Vinite Ortega	281.276.348-59	67,00	R\$ 1.800,00
119º	Felipe Ribeiro do Nascimento	375.262.088-95	67,00	R\$ 1.800,00
120º	José Nogueira de Souza	704.673.079-20	67,00	R\$ 1.800,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

121º	Aline Augusta de Oliveira	386.718.018-02	66,67	R\$ 1.800,00
122º	Juliana Cristina Silva Pedroso	315.786.968-01	66,67	R\$ 1.800,00
123º	Luciano Gomes Souza	315.475.878-06	66,67	R\$ 1.800,00
124º	Carlos Roberto Dutra Pereira Junior	426.532.818-05	66,33	R\$ 1.800,00
125º	Pedro Henrique Rodrigues Moreira	352.932.808-13	66,33	R\$ 1.800,00
126º	Audrey Fernanda dos Santos	433.307.988-82	66,00	R\$ 1.800,00
127º	Lucas de Campos Gualtieri	441.898.708-89	66,00	R\$ 1.800,00
128º	Vergílio Cezar Pauleto	292.895.868-18	66,00	R\$ 1.800,00
129º	Antonio Marcos de Melo	328.682.478-06	65,67	R\$ 1.800,00
130º	Davi Augusto Mezzalira da Rocha	475.071.848-38	65,67	R\$ 1.800,00
131º	Luana Oliveira dos Santos	544.019.228-08	65,67	R\$ 1.800,00
132º	Victor Neves Moreira	397.975.738-26	65,67	R\$ 1.800,00
133º	Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61	65,00	R\$ 1.800,00
134º	Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81	65,00	R\$ 1.800,00
135º	Maria Helena de Camargo Seckler	751.239.678-34	64,67	R\$ 1.800,00
136º	Cesar Alexandre Marins	182.259.728-56	64,33	R\$ 1.800,00
137º	Josias Pereira Kotaki	202.471.008-54	62,00	R\$ 1.800,00
138º	Judson Jones Ferraz da Silva	321.719.048-36	61,67	R\$ 1.800,00
139º	Yuri Barbosa	312.858.068-59	61,67	R\$ 1.800,00
140º	Lucas Gomes Mendes	443.603.578-69	60,67	R\$ 1.800,00
141º	Vitor Zaninelo Inácio	360.655.868-62	60,67	R\$ 1.800,00
142º	Jeferson Candido da Rocha	150.567.708-41	60,00	R\$ 1.800,00
143º	Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06	59,00	R\$ 1.800,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8317/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 03/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de obras artísticas realizadas durante a pandemia do Covid-19, para exposição em espaços públicos, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 401/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 03/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTAL FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Tiago Vicente Domingues	286.373.438-56	27,33	R\$ 2.500,00
2º	Terezinha Aparecida Mello Ribeiro	087.173.458-39	26,33	R\$ 2.500,00
3º	Ramon Garcia Forcelli	039.510.618-47	26,00	R\$ 2.500,00
4º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	25,33	R\$ 2.500,00
5º	Caroline Severiano Rodrigues	362.322.318-21	25,00	R\$ 2.500,00
6º	Eliane Rocha da Cruz Souza	270.613.728-26	25,00	R\$ 2.500,00
7º	Daniel Auvray Rossi	276.102.158-48	24,67	R\$ 2.500,00
8º	Geraldo Betiol	020.937.448-99	24,33	R\$ 2.500,00
9º	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	23,67	R\$ 2.500,00
10º	Solange Ferreira de Oliveira	351.777.908-35	23,67	R\$ 2.500,00
11º	Thais Aparecida Coutinho Simplicio	401.652.388-52	23,33	R\$ 2.500,00
12º	Alba Mara Milioni	160.016.628-86	23,00	R\$ 2.500,00
13º	Maria Carolina Figueiredo Padreca	283.004.538-65	23,00	R\$ 2.500,00
14º	Rodrigo Schiavoni	320.462.048-40	23,00	R\$ 2.500,00
15º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	22,33	R\$ 2.500,00
16º	Cibele Aparecida Petri	350.254.758-05	21,67	R\$ 2.500,00
17º	Anderson Antonio da Silva	336.317.978-26	21,33	R\$ 2.500,00
18º	Lazaro José Alves	128.988.487-00	21,00	R\$ 2.500,00
19º	Rodrigo Mendonça da Silva	359.761.308-01	21,00	R\$ 2.500,00
20º	Claudio Alessandro Augusto Saltini	076.761.258-20	20,67	R\$ 2.500,00
21º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	20,67	R\$ 2.500,00
22º	Maisa de França Francischinelli	412.888.138-48	20,67	R\$ 2.500,00
23º	João André Novais de Campos	457.818.228-28	20,33	R\$ 2.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

24º	Luan Augusto Cipriano Matos	425.213.478-17	20,33	R\$ 2.500,00
25º	Tamiris Ribeiro Batista	354.124.548-44	20,33	R\$ 2.500,00
26º	Vitor Martin Martoni	413.637.178-04	20,33	R\$ 2.500,00
27º	Nilo Domingues de Souza	411.868.138-22	20,00	R\$ 2.500,00
28º	Fabiano Gomes da Silva	286.009.098-30	19,67	R\$ 2.500,00
29º	Michael Douglas Ulevicius	407.816.598-25	19,67	R\$ 2.500,00
30º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	19,33	R\$ 2.500,00
31º	Doris Marie Zucher	813.523.019-20	19,00	R\$ 2.500,00
32º	Aline Poliane Fogaça dos Santos	352.466.488-18	18,67	R\$ 2.500,00
33º	Gustavo Rafael Figueira	496.737.598-71	18,67	R\$ 2.500,00
34º	Marivani Luiz Mateus	177.175.128-23	18,67	R\$ 2.500,00
35º	Nelson Oliveira Campos	137.384.998-30	18,67	R\$ 2.500,00
36º	Paula Jaqueline Ap. Gusmão de Lima	307.865.148-76	18,67	R\$ 2.500,00
37º	Roseli Proeti Pardo	013.369.418-63	18,67	R\$ 2.500,00
38º	Sue Ellen Alves Carneiro	359.471.428-48	18,67	R\$ 2.500,00
39º	Vanessa Vitorino de Almeida	182.059.238-33	18,67	R\$ 2.500,00
40º	Juliana Souto Ferreira	286.317.968-32	18,33	R\$ 2.500,00
41º	Luis Marcelo Pranstetter	188.126.058-50	18,33	R\$ 2.500,00
42º	Nayla Thaís de Oliveira Piratininga	465.637.118-12	18,33	R\$ 2.500,00
43º	Isadora Aparecida Gomes Barbosa	502.969.338-64	18,00	R\$ 2.500,00
44º	Nayara de Cassia Trettel Guerrero	315.660.518-27	17,67	R\$ 2.500,00
45º	Émerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98	17,33	R\$ 2.500,00
46º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	17,33	R\$ 2.500,00
47º	Douglas Neves Moreira	397.975.748-06	17,00	R\$ 2.500,00
48º	Maria Cristina Luiz Marquezi	143.130.108-66	16,67	R\$ 2.500,00
49º	Maria Gertrudes de Oliveira Martins	037.944.348-11	16,67	R\$ 2.500,00
50º	Daniel da Silva Pereira	404.977.828-98	16,33	R\$ 2.500,00
51º	Aurea de Fátima Wilke Gomes Lopes Garcia	087.039.588-25	16,00	R\$ 2.500,00
52º	Fernanda Luditk	313.261.628-10	16,00	R\$ 2.500,00
53º	Manoel Ribeiro da Silva	059.532.698-62	16,00	R\$ 2.500,00
54º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	16,00	R\$ 2.500,00
55º	Thais Tupinambá	355.601.208-12	15,67	R\$ 2.500,00
56º	Yasmim Donatangelo da Costa	183.104.588-51	15,67	R\$ 2.500,00
57º	Carlos Alberto Moraes Guedes	350.995.918-34	15,33	R\$ 2.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

58º	Renata Meneghini	388.088.318-17	15,33	R\$ 2.500,00
59º	Lindauro Rosa Lima Leriam	088.635.488-97	14,33	R\$ 2.500,00
60º	Maria Cláudia Barbosa Vilar	322.745.078-05	14,33	R\$ 2.500,00
61º	Dayana Caroline Berti Bernucci	324.176.818-03	14,00	R\$ 2.500,00
62º	Luana Alves Vasco dos Santos	490.286.818-09	14,00	R\$ 2.500,00
63º	Maria Cristina Bergamo	077.176.078-75	14,00	R\$ 2.500,00
64º	Maria de Lourdes Pantaleão Meneghini	049.594.078-08	14,00	R\$ 2.500,00
65º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	14,00	R\$ 2.500,00
66º	Romilda Rosa de Assunção	155.277.738-37	14,00	R\$ 2.500,00
67º	Ana Paula Deli Monteiro	430.287.178-40	13,67	R\$ 2.500,00
68º	Luciana Aparecida Fernandes	258.352.888-24	13,67	R\$ 2.500,00
69º	Sonia Regina Moreira	161.303.738-48	13,67	R\$ 2.500,00
70º	Vilma de Souza	916.340.838-49	12,67	R\$ 2.500,00
71º	Cileide Pinto Paulino	081.729.718-93	11,67	R\$ 2.500,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Glanini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8318/2020
RESULTADO SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 04/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção de músicas autorais, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 402/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 04/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTAL FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Bruno Gonçalves Ribas	325.087.648-84	29,00	R\$ 1.500,00
2º	Aldo Luiz D'Isep	197.383.178-35	28,33	R\$ 1.500,00
3º	Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50	28,00	R\$ 1.500,00
4º	Flavio dos Santos Moraes	215.398.508-03	27,66	R\$ 1.500,00
5º	Guilherme Franco Cordeiro	388.256.738-41	27,00	R\$ 1.500,00
6º	Rafael Siqueira de Carvalho	419.504.418-90	26,66	R\$ 1.500,00
7º	Murillo Augustus Guimarães Borges	360.428.278-04	25,66	R\$ 1.500,00
8º	Rodrigo Dal Bó Stoppa	228.120.188-01	25,66	R\$ 1.500,00
9º	Jacob Olimpio da Rocha	187.802.018-81	25,66	R\$ 1.500,00
10º	José Gomes da Silva	095.804.488-09	25,33	R\$ 1.500,00
11º	Leonardo Rosso Toneto	366.697.698-06	25,33	R\$ 1.500,00
12º	Fabio nunes da silva	348.507.708-94	25,00	R\$ 1.500,00
13º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	25,00	R\$ 1.500,00
14º	Edimilton da Silva dos Santos	298.351.938-43	25,00	R\$ 1.500,00
15º	João da Conceição de Souza	343.423.248-65	24,66	R\$ 1.500,00
16º	Lucas Zastani	361.121.188-58	24,66	R\$ 1.500,00
17º	Antônio Carlos Lopes de Oliveira	000.059.841-06	24,33	R\$ 1.500,00
18º	Thiago Speroni	356.144.818-69	23,66	R\$ 1.500,00
19º	Allan Carlos Miranda Acioli	363.708.678-61	23,66	R\$ 1.500,00
20º	Walison Haron Dias	323.221.188-77	23,33	R\$ 1.500,00
21º	Luciano Gomes de Souza	315.475.878-06	22,33	R\$ 1.500,00
22º	Alexandre da Silva Cazarin	218.991.648-80	22,33	R\$ 1.500,00
23º	João Gonçalves Leite	588.291.568-68	22,33	R\$ 1.500,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

24º	Kauã Menezes Bitencourt Chaves	503.620.698-32	22,33	R\$ 1.500,00
25º	José Nogueira de Souza	704.673.079-20	20,66	R\$ 1.500,00
26º	Nelson Seckler Ferreira Filho	052.493.618-89	19,00	R\$ 1.500,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Glanini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8320/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 05/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 403/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 05/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTAL FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Mércia Falcini	057.958.298-11	26,00	R\$ 1.500,00
2º	André Luiz Palhardi	177.247.208-51	26,00	R\$ 1.500,00
3º	Suzy Domingues Belchior	027.132.168-77	26,00	R\$ 2.000,00
4º	Katia Mangualde Auvray	762.385.478-04	25,66	R\$ 2.000,00
5º	Cynara Aparecida Lenzi Veronezi	122.663.858-95	25,33	R\$ 2.000,00
6º	Marcelo Augusto D'Amico	257.334.998-50	23,00	R\$ 1.500,00
7º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	22,66	R\$ 2.000,00
8º	Yuri Barbosa	312.858.068-59	22,33	R\$ 1.500,00
9º	Dimas Siqueira Silva	138.937.288-05	22,00	R\$ 2.000,00
10º	Giulia Hernández Lima	414.617.368-03	22,00	R\$ 2.000,00
11º	Rafaela Milanez Paradas	412.841.228-75	21,33	R\$ 2.000,00
12º	Sebastião Rodrigues Moreira	203.199.409-34	20,66	R\$ 2.000,00
13º	Raphaela Barreto	447.256.508-03	19,00	R\$ 2.000,00
14º	Regina Aparecida Faria	442.199.318-21	18,33	R\$ 2.000,00
15º	Cleison Aparecido Maia	417.298.128-30	17,66	R\$ 2.000,00
16º	Renan Pereira Martins	419.930.178-01	17,33	R\$ 1.500,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Glanini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.684.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8322/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 06/2020, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de produtores culturais residentes na cidade de Salto/SP, para produção de eventos artísticos de pequeno porte por meio de canais virtuais que configuram o formato Live, contemplando diversas linguagens artísticas culturais, podendo ser denominadas como festival, mostra, ciclo, seminários, concursos, shows, exercendo ações que fomentam o cenário cultural e a economia criativa no município, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 404/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 06/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTAL FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Rosemari Ferrari	072.805.108-76	26,66	R\$ 5.000,00
2º	Andréia Manho	332.089.958-90	25,66	R\$ 5.000,00
3º	Viviane Medina Magnaboschi	199.386.278-11	25,33	R\$ 5.000,00
4º	Arliton Carlos de Assunção	286.997.278-44	25,33	R\$ 5.000,00
5º	Michele Torquato	274.690.448-92	25,00	R\$ 5.000,00
6º	João Alves Costa Júnior	318.670.608-41	25,00	R\$ 5.000,00
7º	Henrique de Souza	490.159.068-58	25,00	R\$ 5.000,00
8º	Leandro Lammoglia	396.073.418-21	24,66	R\$ 5.000,00
9º	Renato Bispo de Oliveira	289.494.368-76	24,66	R\$ 5.000,00
10º	Rodrigo Augusto Magno	338.431.918-40	23,66	R\$ 5.000,00
11º	Margaret Manavello Garcia	081.777.938-88	23,66	R\$ 5.000,00
12º	Edson Ferreira Alexandrino Junior	418.228.988-97	23,00	R\$ 5.000,00
13º	Wellington Romão Glisotte	390.158.188-00	22,66	R\$ 5.000,00
14º	Marcel Eduardo Paro	247.399.048-45	22,66	R\$ 5.000,00
15º	Vitor Alex Boza	359.991.678-09	22,66	R\$ 5.000,00
16º	Luís Fernando de Araújo	216.625.598-10	22,33	R\$ 5.000,00
17º	Jessica Souza Mendes Pereira	449.016.848-92	22,33	R\$ 5.000,00
18º	Felipe Bernardes Dezena	425.077.448-12	22,00	R\$ 5.000,00
19º	Camila de Oliveira Mattos	225.005.048-16	21,66	R\$ 5.000,00
20º	Evandro Luis Alberti	323.059.658-77	21,00	R\$ 5.000,00



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

21º	Eduardo Dantas Sevalli	400.850.508-30	20,33	R\$ 5.000,00
22º	Carlos Eduardo Effore	401.274.648-08	19,66	R\$ 5.000,00
23º	Felipe Nunes dos Santos	016.804.891-43	19,66	R\$ 5.000,00
24º	Anderson Cleiton Gilberti	296.763.548-05	19,33	R\$ 5.000,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura



Pago Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861 – Dist. Ind. Santos Dumont
Salto/SP CEP: 13829-600
(11) 4602-8500 CNPJ: 46.634.507-0001-06
www.salto.sp.gov.br

**CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8323/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

Objeto: Seleção e premiação de projetos decorrentes da **Chamada Pública nº 07/2020**, com a finalidade de aplicar o recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para o edital de premiação – Galeria a Céu Aberto – para criação e produção de arte grafite em espaço público, a cargo da Secretaria de Cultura.

A Comissão Técnica de Avaliação, designada pela Portaria nº 405/2020, após análise, conclui que os proponentes contemplados pelo Edital de Premiação – Chamada nº 07/2020 são:

CLASSIF.	NOME DO PROPONENTE	CPF	NOTA FINAL	VALOR DO PRÊMIO
1º	Guilherme Tadashi Nakajima	326.215.848-88	24,00	R\$ 2.000,00
2º	Matheus Furlan Lopes	469.004.808-88	22,00	R\$ 2.000,00
3º	Samuel Henrique de Azevedo	341.573.978-35	21,00	R\$ 2.000,00
4º	Rodrigo Margoni	359.115.778-36	20,33	R\$ 2.000,00
5º	Leonardo Brizola Mendes	494.341.508-33	19,67	R\$ 2.000,00
6º	Émerson Willian B. Castro Balduino	314.102.628-98	18,00	R\$ 2.000,00

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, para eventuais recursos, conforme art. 109, “b” da LF nº 8.666/93, LF nº 13.979/2020, Reg. pela MP nº 926/2020, LF nº 14.017/2020, Reg. pelo DF nº 10.464/20 e DM nº 337/20.

Estância Turística de Salto (SP), 14 de novembro de 2020.

Célio Bueno
Secretário da Cultura